



# *Câmara Municipal*

*da Estância Turística de*  
*- Capital Nacional do*

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 371/2018  
Data: 20/02/2018 Horário: 21:41  
Legislativo - PAR 18/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 036/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 20/02/2.018, e registrado sob o nº 44/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL 4.553/17**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.**

**No entanto, este relator detectou erro redacional, que pode ser corrigido por meio de emenda, no qual deverá ser adequado quando da elaboração da redação final, sendo que os incisos abaixo elencados, dos artigos 2º, 3º, 4º do projeto de lei passam a ter a seguinte redação:**

**Art. 2º. (...)**

**I.VII – Conclusão de obras de recapeamento asfáltico, através do Convênio com o Governo do Estado – Casa Civil, possuindo saldo no valor de R\$ 77.359,72.**

**Art. 3º. (...)**

**IV) Programa 0010 denominado Promoção Gestão do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 6.110.000,00 (seis milhões, cento e dez mil reais), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

V) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 79.043,92 (setenta e nove mil, quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

VI) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

VII) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 267.221,96 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

VIII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 98.560,76 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

### Art. 4º (...)

IV) Programa 0010 denominado Promoção Gestão do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 6.110.000,00 (seis milhões, cento e dez mil reais), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

V) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 79.043,92 (setenta e nove mil, quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

VI) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

VII) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 267.221,96 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

---

VIII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 98.560,76 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

**Assim, com as emendas,  
exaro parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 20 de fevereiro de 2.018.**

**Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Relator Especial**

